

Processo n° RSU-PRO-2024/00953	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº194 /2025	

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, COMO CONTRATANTE E A LASANT CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS.

A **Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua das Azáleas, nº213 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.432.951/0001-70, neste ato representada por **ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL**, portador da carteira de identidade nº 128907441 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.639.477-81, doravante denominada CONTRATADA, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Operações, datado de 05/09/2025, no Processo n° **RSU-PRO-2024/00953**, doravante designado Processo, publicado no DO RIO nº 134 pág 51 em 21/09/2025, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui Objeto Do Presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 56/2024**, prorrogação por mais 180 (dias), de **22/09/2025 a 20/03/2026**, com o acréscimo do objeto contratual em **4,35%**, com respectivo acréscimo de seu valor na Unidade Upa Vila Kennedy regida pela Riosaúde, a contar de 22/09/2025, fundamento no art. 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$277.473,55** (um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do **Contrato n° 56/2024** que era de **R\$8.226.184,80** (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), passa a ser de **R\$ 8.503.658,35**. (nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, no valor de R\$127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Processo nº RSU-PRO-2024/00953	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº194 /2025	

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **contrato nº 56/2024**, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.1851.10.302.0306.4011, Código de Despesa 339039, do orçamento de 2025, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº2025NE002369, no valor de R\$277.473,55.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 441 do RGCAF, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro 03 de Dezembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:

Processo n° RSU-PRO-2024/00953

Data da autuação:	Fls.
-------------------	------

Rubrifica

Nº194 /2025

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ACRÉSCIMO

Contrato n° 56/2024

Objeto: Prestação do serviço de melhorias estruturais na Unidades UPA Vila Kennedy

Vigência: A partir de 22/09/2025

VALOR ATUAL DO CONTRATO	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 8.226.184,80	4,35	R\$277.473,55	R\$ 8.503.658,35

Processo nº RSU-PRO-2024/00953	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº194 /2025	

ANEXO I -A

CRONOGRAMA

Processo nº RSU-PRO-2024/00953

Data da autuação:	Fls.
-------------------	------

Rubrifica

Nº194 /2025

ANEXO I-B

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro 03 de Dezembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº RSU-PRO-2024/00953	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº194 /2025	

ANEXO I-C

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº43562 de 15/08/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro 03 de Dezembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 05/12/2025, às 11:22, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4873:761f:8482:f992:fa97:7708



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosauda@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 03/12/2025, às 12:40, através do e-mail joanafrnds.riosauda@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL, CPF/CNPJ nº 091.639.477-81, como Contratada.
Assinado em: 04/12/2025, às 16:34, através do e-mail anselmo.lacerda@lasant.com.br, pelo ip 2804:14d:5c31:89a9:8d64:cd88:1e4:995a



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 03/12/2025, às 11:22, através do e-mail thaysramos.riosauda@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/12/2025, às 11:22, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.40361770718 e o código: 2NG480O6
